

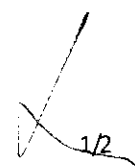


Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Leong Veng Chai, de 11 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 764/E609/V/GPAL/2016, de 18 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Agosto de 2016:

As Ruínas de São Paulo são um ponto turístico principal de Macau, há sempre uma necessidade de deslocação bastante alta pelos turistas para se dirigirem à respectiva zona, tendo em conta as restrições objectivas relativas às vias públicas do bairro antigo e do ambiente espacial, pelo que, é necessário ponderar de forma mais global a proposta da proibição da circulação de autocarros de turismo na zona das Ruínas de São Paulo.

1. Não se reúnem na actual fase condições para a proibição da circulação de autocarros de turismo pela zona das Ruínas de São Paulo.
2. O Governo tem procurado as soluções para resolver o problema da circulação dos autocarros de turismo pela zona mencionada e a tomada e largada de passageiros, nomeadamente, em 2009 foi invertido o sentido de circulação do troço da Rua da Entera, entre a Rua de Coelho do Amaral e a Rua de Tomás Vieira; com vista a assegurar a segurança de peões, foram adicionados e ajustados os lugares de estacionamento e postes metálicos dos passeios na Rua de D. Belchior Carneiro; Foram retirados os lugares de estacionamento reservados anteriormente no parque de estacionamento da Praça do Tap Seac no sentido de estimular a utilização deste parque de estacionamento pelo sector. A par disso, no início deste ano a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o da Direcção dos Serviços de Turismo, o Instituto Cultural, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e



1/2



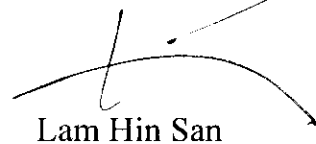
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

os representantes do sector turístico analisaram o melhoramento do ambiente pedonal na envolvência das Ruínas de São Paulo e, após a discussão, foram delimitados na fase preliminar espaços destinados ao estacionamento de autocarros turísticos na Avenida Doutor Stanley Ho, na Avenida Comercial de Macau e na Travessa do Reservatório, por forma a articular com a rotatividade dos autocarros de turismo nas horas de ponta. O Governo continuará a comunicar com a população e o sector para que se procure uma melhor proposta para a resolução dos respectivos problemas.

3. Ao abrigo do artigo 50.º do «Regulamento do Trânsito Rodoviário» em vigor, os automóveis pesados e os destinados ao uso comercial estão sujeitos a inspecção obrigatória; Por outro lado, quanto às questões de segurança e manutenção, esta Direcção de Serviços prevê realizar, após a entrada do funcionamento do Novo Centro de Inspeções de Veículos Automóveis no Cotai, além das inspeções regulares, as inspeções não regulares, intensificando a inspecção dos automóveis destinados ao uso comercial de turismo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 23 de 9 de 2016.

O Director dos Serviços



Lam Hin San